

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 54/2021

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal n.º 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Desenvolvimento Turístico.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 54/2021, que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal n.º 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Desenvolvimento Turístico, é viável, possui parecer jurídico favorável e portanto está de acordo com a legislação, estando apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2021.

Vereador: SAMUEL SATTTLER
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (☒) aprovação (☐) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2021.


Vereador: SAMUEL SATTTLER
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2021.


Vereadora : REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☐ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2021.


Vereador ADAIR ZÍLIO
Membro